RESOLUÇÃO Nº 94/2025

Revoga a Resolução nº 06/2025/CMDCA e altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Social Financiados pelo FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 08/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Social Financiados pelo FIA.

Representantes governamentais	**Representantes não governamentais**
Miriam Rebello	Nazarete S. Oliveira
Gisele Pickler da Silva	Rosicler Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de outubro de 2025.

_____

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Presidente CMDCA